



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ofício P Nº 170/2025

São Bernardo do Campo, 07 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Davi Alcolumbre  
Presidente  
Senado Federal

**Assunto: Encaminha Requerimento.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumpre-nos passar às mãos de Vossa Excelência o **Requerimento nº 55/2025**, de autoria do **Vereador Lucas Ferreira**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis durante a realização da 5ª Sessão Ordinária, levada a efeito no dia 6 de março de 2025.

Atendo-nos ao essencial motivo, subscrevemo-nos com elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Danilo Lima de Ramos**  
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
<https://legislativo.camarasbc.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: C7JZ8-E6C63-CISKV-2RC92-6PL2Y





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício P

Protocolo N°: 9728

Protocolo Data: 07/03/2025

Documento N°: 170/2025

Processo N°: SN



Gerado por Roseli Saraiva de Oliveira na repartição Subsecretaria de Atos Oficiais - SL3  
dia 07/03/2025 às 11:02

### CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**C7JZ8-E6C63-CISKV-2RC92-6PL2Y**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://legislativo.camarasbc.sp.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** Danilo Lima de Ramos  
**Cargo** Presidente  
**Data** 07/03/2025 16:01  
**CPF/CNPJ** 216.XXX.XXX-30



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Requerimento Nº 55/2025

Protocolo Geral Nº: 3265/2025

REQUEREMOS à Presidência, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais, seja inserida em Ata dos Trabalhos da presente sessão, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 3976/2020, que estabelece um Cadastro Nacional de Pedófilos e permite a castração química de condenados por crimes relacionados à exploração sexual de crianças e adolescentes.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um problema que atinge de forma brutal a nossa sociedade, deixando marcas profundas nas vítimas e em suas famílias. O projeto em questão representa um passo importante no combate a esses crimes, uma vez que propõe medidas contundentes para responsabilizar aqueles que cometem atos tão cruéis e depravados.

A criação do Cadastro Nacional de Pedófilos visa dar maior transparência e controle sobre os indivíduos que cometeram crimes sexuais contra menores de idade, além de permitir que medidas preventivas sejam adotadas em situações futuras, minimizando os riscos à segurança da população. O projeto também estabelece a possibilidade de aplicação da castração química, que é uma alternativa à pena de prisão, destinada a reduzir os impulsos sexuais dos infratores, promovendo uma abordagem mais eficaz no combate à reincidência de crimes sexuais.

Considerando a gravidade do problema e a necessidade de uma resposta rápida e eficiente do Poder Público, entendemos que o projeto é um avanço necessário para proteção das nossas crianças e adolescentes. Como representantes da população de São Bernardo do Campo, é nosso dever apoiar iniciativas que busquem a justiça, o bem-estar e a segurança dos nossos cidadãos, especialmente de nossos jovens, que merecem crescer em um ambiente seguro e saudável.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Por essas razões, este Poder Legislativo Municipal manifesta apoio irrestrito ao Projeto de Lei nº 3976/2020, com a convicção de que ele contribuirá significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e segura para as nossas crianças e adolescentes.

Que se dê ciência do inteiro teor do presente Requerimento à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e ao Deputado Federal Aluisio Mendes.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.

**Lucas Ferreira**

Vereador do PL





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

### Requerimento

Protocolo Nº: 9282

Protocolo Data: 06/03/2025



Documento Nº: 55/2025

Processo Nº: 3265/2025

Gerado por Letícia Shiose Baba na repartição Subsecretaria de Assuntos Técnico-Legislativos - SL1 dia 28/02/2025 às 16:12

### CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**LIU6V-WMH6N-1W0SS-DHH8L-FHS5G**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://legislativo.camarasbc.sp.gov.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



**Nome** Lucas Ferreira do Nascimento  
**Cargo** Vereador  
**Data e hora** 06/03/2025 10:35  
**IP** 201.77.123.90  
**Tipo** Eletrônica